

# EDITAL 01/2022

---

## Processo Seletivo Esucri

### Dispõe sobre o Processo Seletivo "Simples ESUCRI", para ingresso nos cursos de graduação no 2º semestre letivo de 2022.

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, Instituição de ensino superior mantida pela ESUCRI – Escola Superior de Criciúma Ltda, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art.22 do Regimento Geral e de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação para ocupação de vagas disponíveis no segundo semestre de 2022, nos termos e condições presentes neste edital.

#### 1 – Período e local de Inscrição:

De **20/05/2022 a 05/08/2022**, através do site [www.esucri.com.br](http://www.esucri.com.br).

Os candidatos que realizarem inscrições, e forem classificados, poderão realizar sua matrícula no período de **20/05/2022 a 10/08/2022**.

As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada para realização da matrícula.

#### 2– Local e Horário para realização da matrícula:

Escola Superior de Criciúma - ESUCRI

Rua Gonçalves Ledo, 185 – Centro – Criciúma – SC

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h

#### 3 – Documentação para Matrícula:

3.1 -Para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Carteira de Identidade (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ CPF (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Documento Militar
- ✓ Comprovante de residência

3.2 O candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.

3.3 O candidato estrangeiro que deverá apresentar documento de equivalência de estudo em nível de ensino médio, emitida pela Secretaria Estadual de Educação do aluno que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no exterior, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil e CPF.

#### 4 – Cursos ofertados:

Cursos	Titulação	Ato Legal MEC	Duração do curso		Vagas
			Mínimo	Máximo	Disp.
Administração - Gestão	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Administração - Mkt e Publicid.	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorização Port. 721 de 27/11/2014	5 anos	9 anos	25
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Direito	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206, de 25/06/2020	5 anos	9 anos	30
Educação Física	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 134, de 01/03/2018	4 anos	7 anos	20
Educação Física	Licenciatura	Renov. Reconhecimento 915 de 27/12/2018	4 anos	7 anos	15
Enfermagem	Bacharelado	Renov. Reconhecimento 820 de 30/12/2014	5 anos	9 anos	25
Engenharia Civil	Bacharelado	Reconhecimento Port. 915 de 27/12/2018	5 anos	9 anos	25
Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorização Port. 537 de 25/08/2014	5 anos	9 anos	15
Nutrição	Bacharelado	Autorização Port. 274 de 19/04/2018	4 anos	7 anos	25
Psicologia	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 266, de 03/04/2017	5 anos	9 anos	25
Sistemas de Informação	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 915 de 27/12/2017	4 anos	7 anos	25

#### 5 – Valores das mensalidades dos Cursos ofertados:

O acadêmico Ingressante (calouro), ao realizar a sua matrícula para o segundo semestre de 2022 e, realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade na data apresentada abaixo, terá DESCONTO ESPECIAL conforme segue. O desconto que o aluno fará jus de acordo com o “Programa de Bolsas de Estudos e Descontos”, descrito no sítio da Instituição no endereço [www.esucri.com.br](http://www.esucri.com.br) na área APOIO ACADÊMICO e, descritos no Art. 6ª da Resolução 005 de 25/10/2021 “Valores dos Serviços Educacionais 2022”, serão aplicados sobre os valores da tabela abaixo, limitando sempre ao desconto máximo de 35%.

VALOR DAS MENSALIDADES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022					
CURSO	nº de crédito acadêm.	Pagando até 31/05/2022, DESCONTO de 15%	Pagando até 30/06/2022 DESCONTO de 10%	Pagando até 29/07/2022 DESCONTO de 5%	Pagando a partir de 01/08/2022
Número de Parcelas		1 + 7 de r\$	1 + 6 de r\$	1 + 5 de r\$	1 + 5 de r\$
Administração Gestão	20	623,82	754,87	929,61	978,54
Administração Comercio Exterior	20	623,82	754,87	929,61	978,54
Administração Market e Publicidade	20	623,82	754,87	929,61	978,54
Arquitetura & Urbanismo	20	848,84	1.027,17	1.264,94	1.331,52
Ciências Contábeis	20	623,82	754,87	929,61	978,54
Direito	20	680,85	823,89	1.014,60	1.068,00
Educação Física Bacharelado	20	571,14	691,12	851,11	895,90
Educação Física Licenciatura	20	571,14	691,12	851,11	895,90
Enfermagem	20	716,46	866,98	1.067,67	1.123,86
Engenharia de Produção	20	707,47	856,10	1.054,27	1.109,76
Engenharia Civil	20	782,38	946,75	1.165,90	1.227,26
Nutrição	20	700,54	847,71	1.043,94	1.098,89
Psicologia	20	694,98	840,92	1.035,58	1.090,08
Sistemas de Informação	20	623,82	754,87	929,61	978,54

Obs.1: O vencimento da segunda parcela será o dia 10 do mês subsequente ao mês de pagamento da primeira parcela.

## **6 - Local de funcionamento dos cursos:**

- Rua Gonçalves Ledo, 185, 127 e 144 – Centro/Criciúma.
- Rua Borba Gato, 185 – centro/Criciúma. (práticas dos cursos de Educação Física, Psicologia e Direito).
- Av. Jorge Lacerda, s/n – Km. 2,6 – Bairro Sangão/Criciúma. (práticas dos cursos de Educação Física, Engenharia Civil e Produção, Nutrição e Arquitetura & Urbanismo).

## **7 – Seleção:**

6.1 O Processo Seletivo constará da análise do histórico escolar do Ensino Médio, conforme estabelecidos no presente edital.

6.2 Para fins de cômputo da pontuação do candidato considerando as notas da 3ª série do Histórico Escolar do Ensino Médio nas seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- História
- Geografia

## **8– Classificação:**

O processo seletivo “Simples ESUCRI” no qual, a seleção do candidato ocorrerá mediante a análise do Histórico Escolar/Boletim escolar, que atingindo a média mínima de 5,5 (cinco pontos e meio) estará apto para ocupar uma das vagas disponíveis no curso eleito sendo que as vagas, serão preenchidas pela ordem de chegada do candidato para realizar a matrícula.

## **9- Desempate:**

Em caso de comparecimento de dois ou mais candidatos ao mesmo tempo e existindo vaga em menor número, chamar-se-á o candidato mais bem classificado no presente processo. Em havendo empate será dada preferência ao candidato com mais idade.

## **10 - Validade do processo seletivo:**

O processo de seleção 2022/2 da ESUCRI “Simples Esucrí” de que trata o presente Edital é válido apenas para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2022, nas datas constantes deste edital.

## **11 – Disposições Gerais:**

- No segundo semestre letivo de 2022 a Instituição, a seu critério poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas, sem prejuízo da integralização por parte do aluno no curso.
- A Instituição reserva-se no direito, de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução dos valores pagas na matrícula.
- As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo inclusive ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízo de pré-requisitos e da integralização por parte do aluno no curso.
- Os estágios práticos serão realizados em Instituições da região de abrangência da ESUCRI mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.
- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da ESUCRI.

Criciúma, 05 de maio de 2022.

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**